



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 006, de 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento do Core-RN nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.148, de 30 de dezembro de 2020, que fixa os pontos facultativos do Município do Natal, no ano de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.369, de 1º de fevereiro de 2021, que suspende a realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, revoga os incisos III, IV e V do Decreto Estadual nº 30.338, de 30 de dezembro de 2020, que estabelecem os pontos facultativos na Administração Pública Direta e Indireta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos atendimentos a todos os inscritos do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 15 e 16 de fevereiro, o atendimento ao representante comercial será em regime de *home office*, sem atendimento presencial, durante o expediente habitual, das 08 às 17 horas;

Art. 2º - Os canais de atendimentos serão através de e-mails, telefone ou via WhatsApp: fiscalizacao@core-rn.org.br, core@core-rn.org.br, (84) 3345-0297 ou (84) 3343-0865 (WhatsApp)

Art. 3º - No dia 17 de fevereiro, retornaremos aos atendimentos presenciais das 08 às 17 horas.

Art. 5º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do Core-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.